

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA



MANUAL DO ALUNO

(Atualizado em março / 2019)



Rua São Francisco Xavier, 524, 7º andar, blocos D/E e 6º. andar, bloco E
Pavilhão João Lyra Filho – Campus Negrão de Lima - Maracanã
CEP 20550-013 - Rio de Janeiro – RJ
Tel: +55 (21) 2334-0235 | www.ims.uerj.br.

SUMÁRIO

Apresentação	3
Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva	4
Informações Gerais	5
Orientações para Qualificação e Defesa de Dissertações e Teses	14
Procedimentos pós-defesa na preparação para a entrega da versão final	16
Bolsas de estudo	19
Pós-Doutorado	21
Comitê de Ética em Pesquisa do IMS-UERJ (CEP-IMS)	23
Núcleo de Publicação e Comunicação Social	24

APRESENTAÇÃO

O Instituto de Medicina Social (IMS) da UERJ foi criado, no fim dos anos 1960, por um grupo de professores da Faculdade de Ciências Médicas, com a perspectiva de aprofundar e sistematizar o conhecimento e a capacidade de reflexão sobre as questões de saúde coletiva. Em mais de 50 anos de atividades da Pós-Graduação em Saúde Coletiva, o IMS continua a caracterizar-se pela interdisciplinaridade, espírito crítico, compromisso com a realidade social brasileira e respeito ao livre debate de ideias.

Em 1987, o Mestrado em Medicina Social foi reformulado e ampliado para atender às diferentes categorias profissionais, transformando-se em Mestrado em Saúde Coletiva. No mesmo ano, foi criado o Centro de Estudos e Pesquisa em Saúde Coletiva (CEPESC), com o objetivo de difundir a produção de conhecimento científico e promover maior cooperação entre o IMS e outras instituições. O Doutorado em Saúde Coletiva foi iniciado em 1991, com uma flexibilidade curricular que privilegia a relação orientador/orientando.

Sintonizado com as novas tecnologias e necessidades, o Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSC) estrutura-se em três áreas de concentração: Ciências Humanas e Saúde; Epidemiologia; e Política, Planejamento e Administração em Saúde.

Em 1998, foi instituída a primeira turma de Mestrado Interinstitucional (MINTER), em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, nas áreas de Epidemiologia e Política, Planejamento e Administração em Saúde, atendendo a novas demandas de ensino e pesquisa em Saúde Coletiva. No ano seguinte, foi aprovada a criação de um novo nível do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva — o Mestrado Profissional — nas áreas de Administração Hospitalar e Gestão de Sistemas de Saúde e, em 2010, na área de Epidemiologia. Desde então, novas turmas de cursos em modalidade interinstitucional têm-se sucedido. Em 2015, iniciamos um novo DINTER com a Universidade Estadual do Amazonas, nas três áreas de concentração.

O corpo docente do IMS é composto exclusivamente por doutores. O PPGSC tem contribuído para a formação de pessoal capacitado para pesquisa, ensino e prestação de serviços, bem como para a formulação de novos rumos para o setor, através da produção dos professores e da inovação de suas pesquisas. Por serem intensas as atividades em aulas e de leitura, o programa exige dos alunos disponibilidade de tempo. É recomendável a dedicação integral e exclusiva aos cursos de mestrado e doutorado.

O suporte às atividades de pesquisa e pós-graduação é dado pela Biblioteca Carlos Gentile de Mello, com um precioso acervo na área de Saúde Coletiva, e pelo Laboratório de Informática, ambos à disposição dos alunos. Na produção editorial do IMS, destaca-se a *Physis - Revista de Saúde Coletiva*.

Este manual pretende fornecer, ao conjunto de alunos, algumas informações básicas sobre o funcionamento do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva do IMS, com o intuito de auxiliá-los em relação as atividades e necessidades mais cotidianas. Em caso de dúvidas, informações adicionais podem ser solicitadas à Secretaria Acadêmica do IMS.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

Coordenação de Pós-Graduação até maio 2019

Claudia de Souza Lopes – coordenadora

Paulo Henrique Almeida Rodrigues – coordenador adjunto

Coordenação de Pós-Graduação a partir de junho 2019

Washington Leite Junger – coordenador

Claudia Mercedes Mora Cárdenas – coordenadora adjunta - Acadêmico

Eduardo Levcovitz – coordenador adjunto - Profissional

Avaliação CAPES Quadrienal 2017 (2013/2014/2015/2016): nota 6 (seis)

Regulamento atual do PPGSC

Deliberação nº. 033/2011

(disponível no site do IMS, na área de download, no endereço eletrônico <http://site.ims.uerj.br/wp-content/uploads/2017/10/Delibera%C3%A7%C3%A3o-033-2011.pdf>)

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS (MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO)

Início do curso

Turma 2019 – 11/03/2019

Integralização do curso

Mestrado

Mínimo de 18 e máximo de 24 meses

A defesa do projeto (exame de qualificação) deve ser realizada até 15 meses após o ingresso e, em caráter excepcional, até 18 meses após o ingresso. A qualificação só poderá ser marcada quando forem concluídos os créditos em disciplinas.

Doutorado

Mínimo de 24 e máximo de 48 meses

A defesa do projeto (exame de qualificação) deve ser realizada até no máximo 18 meses antes da defesa da tese. A qualificação só poderá ser marcada quando forem concluídos os créditos em disciplinas.

INFORMAÇÕES GERAIS

Número de créditos a serem obtidos pelos alunos

MESTRADO

40 créditos / 600 horas, assim distribuídos:

Disciplinas/Seminários

25 créditos - 375 horas

Exame de Qualificação

5 créditos - 75 horas

Defesa da Dissertação

10 créditos - 150 horas

DOUTORADO

80 créditos / 1.200 horas, assim distribuídos:

Disciplinas/Seminários

50 créditos(*) - 750 horas

Defesa do Projeto

10 créditos - 150 horas

Defesa da Tese

20 créditos - 300 horas

(*) No doutorado, por seu caráter tutorial, as disciplinas obrigatórias e eletivas são estabelecidas pelo orientador e pelos critérios estabelecidos por cada departamento. O doutorando com mestrado na área pode ter até 40 créditos convalidados, após avaliação realizada pelo orientador e aprovada nos Departamentos e CPG.

Estrutura curricular

Área de Concentração: Ciências Humanas e Saúde

Departamento de Políticas e Instituições de Saúde

1 - DISCIPLINAS	U.C.	C. H.
1.1 - OBRIGATÓRIAS		
Fundamentos do Conhecimento da Vida	03	45
Indivíduo e Sociedade	03	45
Metodologia de Pesquisa	03	45
Saúde Coletiva	03	45
Teoria Social	03	45
Subtotal	15	225
1.2-ELETIVAS		
Tópicos Especiais em Ciências Humanas e Saúde I	03	45
Tópicos Especiais em Ciências Humanas e Saúde II	02	30

Área de Concentração: Epidemiologia

Departamento de Epidemiologia

1- DISCIPLINAS	U.C.	C. H.
1.1-OBRIGATÓRIAS		
Aplicações da Epidemiologia em Saúde Pública	03	45
Bioestatística I	03	45
Bioestatística II	03	45
Computação	03	45
Conceitos e Métodos em Epidemiologia I	03	45
Conceitos e Métodos em Epidemiologia II	03	45
Desenho e Análise de Estudos Epidemiológicos	03	45
Seminário de Dissertação /Tese	02	30
Subtotal	23	345
1.2-ELETIVAS		
Tópicos Especiais em Epidemiologia	02	30

Área de Concentração: Política, Planejamento e Administração em Saúde

Departamento de Planejamento e Administração em Saúde

1- DISCIPLINAS	U.C.	C. H.
1.1- OBRIGATÓRIAS		
Análise do Sistema Político de Saúde	02	30
Evolução Política, Desenvolvimento Econômico e Seguridade Social no Brasil	02	30
Modelos e Métodos de Pesquisa em Política, Planejamento e Administração em Saúde	02	30
Padrões de Intervenção do Estado	02	30
Planejamento e Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde	02	30
População, Sociedade e Desigualdades Sociais no Brasil	02	30
Saúde e Sociedade	02	30
Seminários de Teses/Dissertação	01	15
Sistemas Comparados de Saúde e Proteção Social	02	30
Subtotal	17	255
1.2 - ELETIVAS		
Tópicos Especiais em Política, Planejamento e Administração em Saúde	02	30
Tópicos Avançados em Política, Planejamento e Administração de Saúde	02	30

Inscrições semestrais

Os alunos devem fazer suas inscrições a cada semestre, mesmo aqueles que já concluíram todos os créditos em disciplinas e estão em fase de elaboração de projeto de qualificação ou da dissertação/tese.

As datas de inscrições serão divulgadas pelo site do IMS e por-mail pela secretaria acadêmica, com a devida antecedência.

Existe um formulário próprio e padronizado pela UERJ [Formulário de Inscrição em Disciplina], que está disponível no site do IMS, (<http://site.ims.uerj.br/pos-graduacao/disciplinas/>). Ele deverá ser baixado, impresso, preenchido e entregue na secretaria após a ciência do orientador.

Alunos de 1º ano de mestrado de todas as áreas, ainda não têm orientador na primeira inscrição em disciplina. Essa é a única situação em que será aceito o formulário sem a assinatura devida do orientador.

Alunos de doutorado devem decidir as disciplinas a serem cursadas com seu orientador e o formulário também só será aceito mediante a assinatura do mesmo.

Todos os alunos devem ter os currículos Lattes com atualização recente (último mês) na inscrição semestral de disciplinas e os que tiverem produção no semestre devem entregar os formulários de suas produções.

Alunos bolsistas devem ainda entregar semestralmente o Termo de Compromisso do Bolsista e na inscrição do 2º semestre a cópia de sua declaração de rendimentos (Imposto de Renda) ou declaração de isento.

Em caso de inscrições feitas por e-mail, todas as exigências acima devem também ser cumpridas e os formulários assinados escaneados e enviados em anexo.

A falta de inscrição exclui o aluno do sistema acadêmico por seis meses, o que resultará no seu desligamento do curso.

Frequência

É obrigatória a frequência mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) em cada disciplina.

Créditos externos

Os alunos poderão cursar até 40% (quarenta por cento) dos créditos exigidos em disciplinas eletivas em disciplinas de outros programas de pós-graduação credenciados.

A disciplina escolhida pelo aluno deve ter o programa aprovado pelo orientador e constar do formulário de inscrição semestral.

Só poderão defender a dissertação / tese os alunos que apresentarem a documentação dos créditos externos na Secretaria Acadêmica (nota, carga horária e número de créditos).

Serão convalidados apenas 2 (dois) créditos por cada disciplina externa cursada.

Cancelamento de disciplina

Os alunos poderão solicitar cancelamento de inscrição apenas em disciplinas eletivas, obedecendo ao prazo estipulado pela Secretaria Acadêmica, ou desde que ainda não tenham sido ministradas mais de 25% (vinte e cinco por cento) da respectiva carga horária.

A solicitação de cancelamento deve ser feita no formulário de inscrição de disciplinas já preenchido e entregue à Secretaria do IMS na matrícula do início do semestre (vide seção “Inscrições Semestrais”, acima). No caso de solicitação de cancelamento, também é necessária a rubrica do orientador, concordando com o pedido.

Trancamento

Somente por motivo maior (doença, acidente, maternidade...), devidamente justificado pelo aluno, um requerimento de trancamento deverá ser encaminhado à CPG.

O requerimento deverá ser acompanhado de carta do aluno, com as justificativas e assinatura do orientador dando ciência da solicitação. Em caso de trancamento por doença, deverão ser anexados os documentos comprobatórios.

O prazo máximo que a CPG poderá conceder de trancamento é de 1 (um) semestre.

Pedido de adiamento de defesa

Pedidos de adiamento de defesa normalmente são apresentados no início de dezembro do ano anterior à integralização dos prazos de conclusão do curso.

O requerimento deverá ser acompanhado de carta do aluno, contendo (1) a justificativa detalhada para a solicitação, (2) a estrutura detalhada do trabalho a ser defendido e (3) o cronograma com plano detalhado do trabalho a ser realizado.

A carta deve conter a assinatura do orientador, concordando com a solicitação e prazo pretendido. É necessário, ainda, anexar todo o material da tese ou dissertação já redigido impresso.

A concessão de adiamento tem caráter excepcional e não é automática. Todas as solicitações de adiamento serão objeto de análise pela reunião da CPG do mês de dezembro.

Pedido de adiamento de qualificação

A qualificação só poderá ser marcada quando forem concluídos os créditos em disciplinas.

No mestrado, a qualificação deve se realizar até 15 meses após o ingresso e, em caráter excepcional, até 18 meses após o ingresso. No caso do doutorado, deve se realizar até no máximo 18 meses antes da defesa da tese.

Se o aluno prevê que não conseguirá cumprir os prazos estipulados, ele poderá requerer adiamento da qualificação à CPG. A solicitação deve ser feita pelo menos 1 (um) mês antes do prazo final para a mesma.

O requerimento deverá ser acompanhado de carta do aluno, contendo a justificativa detalhada para a solicitação e o formulário de aval do orientador, concordando com a solicitação.

É necessário ainda enviar todo o material do projeto já redigido impresso.

Co-orientação

Se o orientador achar necessário, poderá ser indicado um co-orientador, professor doutor que poderá pertencer ao PPGSC ou não. O orientador deverá apresentar solicitação na reunião do seu departamento, contendo carta de pedido, diploma e curriculum do co-orientador (caso seja externo).

A co-orientação deve ser formalizada na ata do departamento no máximo até a qualificação do aluno. O co-orientador não integra as bancas finais de mestrado / doutorado.

Carteira de Estudante

Todos os alunos de pós-graduação têm direito à carteira de estudante emitida pela UERJ, com validade do tempo do curso (2 anos para o mestrado e 4 anos para o doutorado).

Não é necessário preencher qualquer documento adicional e a foto a ser utilizada faz parte das exigências de matrícula do aluno no IMS.

A carteira é emitida pela UERJ após fechamento da seleção e atribuição de matrícula discente (usualmente no máximo até um mês após o início das aulas).

Cartão do Restaurante Universitário

Todos os alunos de pós-graduação têm direito ao cartão que dá acesso ao restaurante universitário, que atualmente é processado por um banco comercial após envio das informações pela UERJ.

O aluno deverá acessar o site www.cartao.uerj.br para saber como solicitar.

Inscrição na Biblioteca

A Biblioteca CB/C é uma biblioteca universitária biomédica integrante da Rede Sirius de Bibliotecas da UERJ. Localiza-se dentro do Instituto de Medicina Social (IMS), tendo como público-alvo a comunidade do IMS. Também atende ao público cadastrado na Rede Sirius, ou seja, usuários de outras bibliotecas da Rede, e a comunidade externa, esta última, em caráter de consulta local ou empréstimo entre bibliotecas.

No blog da biblioteca, encontramos várias informações, formulários, notícias sobre a biblioteca e os seus serviços: <http://bibliotecacbc.blogspot.com.br/>.

A inscrição é única, individual, válida para todas as bibliotecas da Rede Sirius da UERJ e está sujeita às normas especificadas no regulamento próprio.

Discentes do IMS:

- Duas fotos 3x4;
- RG e CPF (apresentação);
- Comprovante de residência (apresentação).

Obs: Concluído o período de inscrições, a Secretaria Acadêmica do IMS enviará à Biblioteca CB-C listagem geral dos discentes com matrícula ativa ou emitirá uma declaração comprovando o vínculo do aluno.

Professores / Servidores:

- Duas fotos 3x4;
- Contracheque recente ou declaração da unidade ou Cartão do Restaurante Universitário;
- Comprovante de residência.

A renovação é semestral. Não é automática; o usuário deve ir à biblioteca para atualizar seus dados. Em caso de não renovação, o usuário terá seu cadastro bloqueado.

Representação estudantil

Os alunos deverão eleger seus representantes para as reuniões da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, do Conselho Departamental, do Departamento de cada área e da Comissão do PROEX.

Sala dos alunos

A sala dos alunos localizada no 7º andar, Bloco E, ao lado da biblioteca, possui computadores com acesso à internet, mesa de reunião, além de um frigobar adquiridos pela CPG. É um espaço de estudo e encontro entre discentes dos diversos departamentos.

Serviços oferecidos aos alunos no Laboratório de Informática do IMS

O Laboratório de Informática do IMS está aberto de segunda a sexta, das 9h às 17h, para uso tanto para aulas quanto para estudos dos alunos do IMS.

Há computadores disponíveis para os alunos. Todos estão ligados à internet, com softwares de apoio, de escritório e específicos de suas aulas, para pesquisa e confecção de trabalhos.

Aos alunos do IMS é concedido o uso de uma impressora laser, para impressão de seus trabalhos e documentos. A sua utilização se faz pela compra de um cartão de impressão na secretaria. Cada cartão dá direito à impressão de 100 (cem) folhas.

Também é disponibilizado o acesso sem fio à internet nas dependências do Laboratório e de todo o Instituto, para aqueles alunos que desejarem utilizar seus computadores portáteis ou tablets.

Contamos com uma equipe apta para dar suporte no uso dos equipamentos de informática pertencentes ao IMS.

Apoio financeiro para participação alunos em eventos científicos

O PPGSC – Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva dispõe do PROEX (Programa de Apoio à Pós-Graduação), da CAPES, que prevê apoio para a participação de alunos, regularmente matriculados, em congressos e seminários.

A cobertura dessas despesas será exclusiva para os alunos que fizerem apresentação de trabalhos em eventos nacionais e internacionais. Visando ampliar a possibilidade de financiamento ao maior número possível de alunos, esse apoio será concedido a um mesmo aluno em apenas uma das chamadas anuais. Em trabalhos em coautoria nacionais, apenas um dos autores poderá solicitar o financiamento. Em trabalhos internacionais apenas o autor poderá solicitar o financiamento. O auxílio não será concedido a alunos bolsistas do CNPq com taxa de bancada, já que estes dispõem de recursos para esta finalidade.

O pagamento dos auxílios para apresentação de trabalhos em eventos científicos será realizado por diárias, em acordo com as mudanças na gestão do PROEX implementadas pela CAPES.

As solicitações devem ser entregues na secretaria acadêmica até as datas das chamadas e serão encaminhadas aos departamentos.

Documentação necessária:

- 1) requerimento preenchido e assinado;
- 2) cópia do resumo do trabalho a ser apresentado;
- 3) programa do evento;
- 4) comprovante de aceite ou submissão do trabalho: caso o trabalho submetido ao congresso esteja ainda em processo de avaliação solicitamos que anexe o comprovante da submissão do resumo e envie o aceite à Secretaria Acadêmica assim que o receber. O pagamento é condicionado à aceitação e apresentação do trabalho. Excepcionalmente, será aceito o pedido sem comprovante de submissão se a data para submissão de trabalhos for posterior ao prazo final da chamada, mediante a apresentação do título, autoria e resumo do trabalho;
- 5) carta de indicação do orientador.

As regras do uso do PROEX estarão disponibilizadas no Manual do PROEX, ser disponibilizado no site do IMS.

Solicitação de Documentos à Secretaria

A solicitação de documentos à Secretaria Acadêmica do IMS/UERJ necessita de preenchimento do formulário Requerimento, disponível no site do IMS, na área da secretaria (<http://site.ims.uerj.br/pos-graduacao/secretaria-academica/>), no qual existe um item específico para os documentos a serem requeridos.

Em caso de solicitação feita por e-mail, o formulário assinado deve ser escaneado e enviado como anexo.

Os documentos solicitados terão prazo para retirada, sendo declarações ou histórico escolar parcial em 5 (cinco) dias úteis; declaração final de conclusão ou histórico escolar final em 15 (quinze) dias úteis.

O aluno somente terá direito a qualquer comprovante de término do curso após a entrega final do kit solicitado pela biblioteca após a defesa final, além do envio da versão final revisada pela biblioteca para o e-mail da Secretaria Acadêmica: secretaria@ims.uerj.br.

Comissão de Pós-graduação (CPG)

A CPG se reúne mensalmente e decide sobre os assuntos relativos ao Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva não contemplados no regimento ou de maior relevância.

A comissão é composta pelos coordenadores, pela vice-direção, por um professor representante de cada departamento, por um representante do mestrado profissional e um representante dos alunos.

ORIENTAÇÕES PARA QUALIFICAÇÃO E DEFESA DE DISSERTAÇÕES E TESES

Defesa do Projeto de Dissertação / Tese (Qualificação)

O exame de qualificação deverá ser realizado de após a conclusão do total de créditos em disciplinas até no máximo 6 (seis) meses antes do período de integralização do curso, no caso do mestrado, e de 18 meses, no caso do doutorado.

Em até 15 (quinze) dias antes da qualificação, o aluno deve encaminhar à Secretaria Acadêmica o formulário para marcação (disponível no site do IMS, na área da secretaria (<http://site.ims.uerj.br/pos-graduacao/secretaria-academica/>) preenchido, constando:

- composição da banca examinadora: nomes dos integrantes, funções e instituições onde trabalham;
- data e hora da defesa;
- reserva de equipamentos e local para defesa.

Além disso, é necessário anexar cópia dos títulos de doutorado do(s) examinador(es) externo(s) ao PPGSC. Sugere-se verificar se a secretaria do IMS já tem uma cópia do título do participante externo da banca em seus arquivos. Não existindo cópia do título arquivada, será preciso providenciá-la e entrega-la na secretaria do IMS com o formulário de marcação, sem o quê a qualificação não será agendada.

Os examinadores terão de ser doutores com defesa realizada há pelo menos dois anos antes da realização da banca. Apenas em casos excepcionais poderá ser aprovada pela CPGSC a participação de um(a) integrante a mais nas bancas, que tenha título de doutor(a) há menos de dois anos, mas que tenha comprovada inserção em movimentos sociais e/ou produção bibliográfica relevante para o campo da Saúde Coletiva.

Composição das Bancas de Qualificação

1 - Mestrado

Serão 3 (três) examinadores, o orientador e mais 2 (dois) examinadores, sendo 1 (um) necessariamente do PPGSC.

2 - Doutorado

Serão 4 (quatro) examinadores, incluindo o orientador e sendo pelo menos 2 (dois) do PPGSC.

Defesa de Dissertação / Tese (defesa final)

A versão do trabalho para a defesa deverá ser encaminhada a um ledor, indicado pelo orientador, para um exame prévio. O parecer favorável do ledor é pré-requisito para a marcação da defesa.

Após aprovação do ledor e até 30 (trinta) dias antes da defesa pública da dissertação / tese, o aluno deve entregar na Secretaria Acadêmica do IMS:

1. Formulário impresso de encaminhamento de banca

O formulário encontra-se disponível no site do IMS, na área da secretaria (<http://site.ims.uerj.br/pos-graduacao/secretaria-academica/>) e deverá ser impresso e totalmente preenchido com as informações solicitadas (nome, formação, e-mail e afiliação profissional dos membros da banca)

O formulário deve conter a assinatura do orientador.

2. Resumo em português, palavras-chave e folha de rosto, impressos

3. CD devidamente identificado com nome do aluno, contendo: (a) cópia em Microsoft Word® do formulário de encaminhamento de banca; (b) cópia em Microsoft Word® do resumo em português, palavras-chave e folha de rosto.

4. Cópia do título de doutorado do(s) examinador(es) externo(s).

Sugere-se verificar se a secretaria do IMS já tem uma cópia do título do participante externo da banca em seus arquivos. Não existindo cópia do título arquivada, será preciso providenciá-la e entregá-la na secretaria do IMS com o formulário de marcação, sem o quê a defesa não será agendada.

Composição das Bancas de Dissertação / Tese (Defesa Final)

1- Mestrado

A banca será composta por 3 (três) examinadores doutores, desde que 1 (um) faça parte obrigatoriamente do corpo docente do PPGSC e 1 (um) seja obrigatoriamente externo aos quadros da UERJ.

Deverão ser indicados 3 (três) suplentes para, em caso de força maior, substituírem os examinadores efetivos, seguindo-se a estrutura da banca titular (um do PPGSC e um externo).

O orientador não participa da banca, apesar de sua presença ser obrigatória na defesa da dissertação.

2- Doutorado

Serão 5 (cinco) examinadores doutores – o orientador e mais 4 (quatro) examinadores –, desde que 2 (dois) integrantes sejam obrigatoriamente do

corpo docente do PPGSC e 1 (um) seja obrigatoriamente externo aos quadros da UERJ. Caso a banca tenha como integrantes do PPGSC, o orientador e mais 1 (um) docente do PPGSC, dos 3 (três) examinadores restantes, 1 (um) poderá pertencer ao quadro da UERJ e os outros 2 (dois) deverão ser externos aos quadros da UERJ.

Deverão ser indicados 2 (dois) suplentes (um externo e um interno ao PPGSC) para, em caso de força maior, substituírem os examinadores efetivos.

PROCEDIMENTOS PÓS-DEFESA NA PREPARAÇÃO PARA A ENTREGA DA VERSÃO FINAL DA DISSERTAÇÃO OU TESE NA BIBLIOTECA

A **Padronização de Dissertações e Teses** segue a *Deliberação 006/2010/Reitoria*, que atende às exigências do *Roteiro para Apresentação das Teses e Dissertações da UERJ* (disponível no endereço eletrônico http://www.btdt.uerj.br/roteiro_uerj_web.pdf).

Passo-a-passo:

- É indispensável que ao iniciar a redação da dissertação ou tese, o discente siga as normas adotadas pela Universidade, apresentadas no Roteiro supracitado.
- A revisão normativa será realizada, prioritariamente, por e-mail (**bibliotecabc@gmail.com**). Cabe ao discente enviar a versão final do trabalho em arquivo único, nos formatos Word (*.doc ou *.docx) e PDF, para que seja feita a verificação de compatibilidade com as normas. As necessidades de ajustes serão indicadas por um bibliotecário, para que o discente faça as correções, necessitando o reenvio do trabalho para a liberação final.
- Junto ao pedido de revisão normativa, deve-se solicitar a ficha catalográfica à biblioteca, que deverá ser incluída na Dissertação ou Tese, no verso da folha de rosto (única folha que terá verso e anverso) para a impressão da versão final encadernada.

Observação: A tese ou dissertação só deverá ser impressa e encadernada após o OK da biblioteca.

- A responsabilidade da biblioteca limita-se à orientação quanto às normas, ela não é responsável pela diagramação.
- Em casos de especificidades do trabalho que saiam do formato padrão, deverão ser negociadas entre o discente e seu orientador. No entanto, a observância das normas adotadas no Roteiro BDTD/ UERJ para os **elementos pré-textuais é obrigatória**.
- Após o aceite da biblioteca quanto às normas, o trabalho poderá ser impresso e encadernado.
- A **encadernação do trabalho é de responsabilidade do discente** e deve seguir o padrão normatizado pela UERJ (ver na biblioteca ou solicitar o modelo via e-mail).

- **Estando pronta a versão final da tese ou dissertação, o discente deverá preencher e assinar os seguintes formulários da BDTD/UERJ:**

1) Termo de autorização para publicação eletrônica na BDTD (com a assinatura do orientador) - (http://www.bdttd.uerj.br/termo_de_autorizacao.pdf)

2) Formulário de Dados Cadastrais - (http://www.bdttd.uerj.br/termo_de_encaminhamento.pdf)

3) Termo de Encaminhamento de Dissertação/Tese (com assinatura do orientador) - (http://www.bdttd.uerj.br/dados_cadastrais.pdf)

- A biblioteca só emitirá o **Certificado de Revisão Normativa (CRN)**, que permitirá ao discente dar entrada na sua certificação na secretaria, caso o discente entregue todo o material exigido dentro do padrão adotado.

- O CRN será emitido em duas vias de igual teor, sendo uma para controle interno da biblioteca e a outra entregue ao discente, para ser apensada ao requerimento de solicitação de diploma.

Entrega da Tese ou Dissertação na Biblioteca

1. Após a defesa da tese ou dissertação, o aluno deverá providenciar o seguinte **kit** a ser entregue na Biblioteca CB/C:

- 1(um) **exemplar impresso do trabalho**, encadernado na cor azul rei com inscrições em dourado (conforme padrão da UERJ).
- 1 (uma) **cópia completa do trabalho em CD-ROM ou DVD** devidamente identificado com nome do aluno, título da dissertação / tese e **ano da defesa**, com o **trabalho completo em arquivo único - nos formatos pdf e word**. Caso o discente faça restrições para liberação de conteúdo, deverá gravar no CD a versão completa em word e pdf, e a versão somente com as partes liberadas, também nos dois formatos. Lembramos que a liberação dos elementos pré-textuais, introdução e pós-textuais é obrigatória para a disponibilização na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da UERJ.
- Os **3 (três) formulários da BDTD/UERJ** já mencionados nos procedimentos pós-defesa, devidamente **preenchidos e assinados**.

Obs: não serão aceitos: documentos digitalizados, com assinatura digital ou digitalizadas.

2. Caso haja interesse em restringir conteúdos do trabalho, o período permitido é de até 2 dois anos, renováveis por mais 2 dois anos.

Artigo incluído na Tese ou Dissertação

No caso em que o discente for utilizar artigo(s) no desenvolvimento da tese ou dissertação, será de total responsabilidade do Programa de Pós-Graduação, do orientador ou do discente verificar junto à editora se o artigo a ser incluído na tese ou dissertação não infringe o direito autoral transferido à entidade. **A autorização deverá**

ser incluída como anexo ao trabalho, ou no mínimo, a indicação do tipo de licença que permita tal utilização.

Verificar junto à Biblioteca o modelo a ser seguido neste caso, que é complementar ao Roteiro.

Manuscrito incluído na Tese ou Dissertação

Quando um manuscrito for incluído no trabalho, orienta-se a restrição de acesso a esta parte.

Prazo para entrega

A Biblioteca somente recebe o material (tese, dissertação, CD/DVD, formulários) e emite o CRN, que pode ser feito sem exigência de prazo pelo setor.

Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail: bibliotecacbc@gmail.com.

O prazo para a entrega da versão final da Tese ou Dissertação após a defesa é estabelecido pelas normas do PPGSC, não da Biblioteca.

BOLSAS DE ESTUDO

Bolsas CAPES, CNPq e FAPERJ

Em março, o número de bolsas CAPES, CNPq e FAPERJ é disponibilizado ao Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva para indicação de novos bolsistas.

A aprovação no concurso não assegura a indicação à bolsa.

Os aprovados que se candidataram no ato da confirmação de matrícula devem atender às normas da CAPES, CNPq e FAPERJ e aos critérios específicos do IMS para serem distribuídos nas cotas disponíveis.

Para a concessão de bolsa, o aluno não pode possuir vínculo empregatício algum e deve ter dedicação exclusiva ao curso (exceção apenas para CAPES/CNPq de bolsistas que iniciam vínculo permitido parcial após a sua concessão, com aprovação do orientador e análise caso a caso na CPG).

As bolsas são concedidas segundo a colocação dos alunos no processo seletivo e, a cada ano, a concessão se inicia por uma área de concentração.

A renovação das bolsas não é automática e está sujeita à avaliação anual dos bolsistas, sendo obrigatório obter desempenho satisfatório nas disciplinas, estar em dia com prazos de qualificação e com a execução do projeto de acordo com orientador.

Alunos bolsistas deverão entregar anualmente cópia da declaração de rendimentos (Imposto de Renda) e semestralmente a entrega do termo de compromisso e dos formulários da produção.

Bolsa Sanduíche (Estágio no Exterior)

A CAPES oferece aos programas de pós-graduação com cursos de doutorado, cotas de bolsas para estágio no exterior oferecidas através do Programa Institucional de Bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE).

Trata-se de um programa institucional com o objetivo de qualificar recursos humanos de alto nível por meio da concessão de cotas de bolsas de doutorado-sanduíche às Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras. As bolsas serão destinadas aos alunos brasileiros regularmente matriculados nos cursos de doutorado das IES participantes, com potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior.

As instruções detalhadas constam no Regulamento do Programa no site da CAPES, no endereço eletrônico <http://www.capes.gov.br/component/content/article?id=4561>.

Atualmente, as bolsas-sanduíche do IMS são concedidas pelo projeto CAPES *PrInt* com abetura de edital interno.

Processo

A coordenação do CAPES *PrInt*-IMS-UERJ torna público o Edital para as inscrições visando às cotas disponíveis do ano. O ano de 2019 é primeiro ano de bolsas através do projeto CAPES *PrInt*.

Os seguintes procedimentos fazem parte do processo de concessão:

1. Alunos de cursos de doutorado habilitados pelo regulamento e pelos critérios específicos do IMS devem reunir a documentação necessária para a seleção prévia e encaminhá-la à coordenação do PPGSC no prazo solicitado.
2. A CPG do Programa de Pós-graduação irá compor uma comissão para análise das propostas e os Departamentos com as suas respectivas comissões analisarão os méritos.
3. Os candidatos aptos serão inscritos on-line no site da CAPES.
4. A documentação impressa será encaminhada para o Comitê de Gestão CAPES *PrInt* da UERJ.
5. A Sub-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (SR-2) homologará a relação dos inscritos para a CAPES.
6. O aluno receberá a Carta de Concessão e Termo de Outorga.
7. O aluno aprovado enviará a documentação *online* para a implementação da bolsa.

PÓS-DOCTORADO

O pós-doutorado na UERJ é regido pela Deliberação nº 030/2008 da UERJ.

Entrada

1. O candidato deve ser docente ou pesquisador ativo de outra instituição distinta da UERJ ou bolsista de agência de fomento.
2. O candidato ao estágio de pós-doutorado deve escrever um projeto de pesquisa e/ou plano de estudos acompanhado de um cronograma de trabalho, e apresentá-lo ao orientador escolhido, junto com seu currículo Lattes.
3. O orientador levará o pedido à reunião de Departamento ao qual se encontra vinculado para formalizar, em ata de reunião ou em folha separada, o aceite ou negativa do pedido de entrada.
4. Sendo aceite, o projeto será levado à CPG também para avaliação. A Comissão dará um parecer sobre o pedido. Caso este seja aceite, o aluno deverá comparecer à secretaria para preencher sua ficha cadastral, levando junto uma foto 3x4.
5. O aluno terá uma pasta com todos os documentos da entrada e demais documentos gerados durante sua estada na instituição (solicitação de bolsa à agência de fomento e parecer desta sobre a concessão, etc.).

Permanência

1. Durante a permanência do aluno na instituição, o orientador é o responsável pelo mesmo, tanto acadêmica como administrativamente.
2. A duração dos estudos pós-doutorais é de no mínimo 3 (três) meses e máximo 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por prazo superior, em casos excepcionais, pela CPG.
3. O aluno terá acesso às instalações do Instituto para efetuar seus estudos pós-doutorais, seguindo as normas de utilização das mesmas (Laboratório de Informática, Biblioteca, sala dos alunos e sala do orientador).
4. O aluno poderá cursar disciplinas mediante inscrição prévia nas mesmas em período próprio, segundo recomendação e aceite de seu orientador.
5. A inscrição de disciplinas e demais normas de utilização das instalações deverão ser requeridas na Secretaria Acadêmica do instituto.

Finalização dos estudos

1. Após o término dos estudos pós-doutorais, o aluno deverá elaborar um relatório técnico sobre o trabalho realizado no IMS, que será avaliado pelo orientador e,

posteriormente, levado à reunião mensal do Departamento ao qual se encontra vinculado, com vistas a sua aprovação.

2. Além do relatório técnico, a conclusão do estágio prevê também que o aluno realize uma apresentação pública no IMS, em data a ser divulgada nos meios de comunicação internos do Instituto (e-mail, Facebook, IMS-Comunica, cartazes, etc.), abordando o tema dos trabalhos realizados na instituição.
3. Apenas após a aprovação do relatório pelo Departamento e da realização da apresentação pública, a conclusão do pós-doutorado será submetida à aprovação pela CPG, após a qual será autorizada a emissão do certificado de conclusão dos estudos pós- doutorais na instituição.

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DO IMS-UERJ (CEP-IMS)

Data de 1975 a obrigatoriedade de avaliação dos aspectos éticos da pesquisa envolvendo seres humanos por um comitê especialmente constituído para esse fim. No Brasil, essa obrigatoriedade vem sendo observada desde a publicação da Resolução nº 196/96 da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) e resoluções complementares, atualizada pela Resolução nº 466/12, disponível em

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466_12_12_2012.html.

Criados para proteger os participantes de pesquisa no Brasil, os Comitês de Ética em Pesquisa (CEP) são colegiados interdisciplinares e independentes, com munus público, que devem existir nas instituições que realizam pesquisas envolvendo seres humanos no país. Desde 2000, o Instituto de Medicina Social conta com um CEP, tendo avaliado mais de 350 projetos internos e externos a esta IES. Sua função é analisar, avaliar e acompanhar os projetos de pesquisa no que diz respeito às questões éticas neles envolvidas, em cumprimento ao disposto na Resolução supracitada. Consultem <http://site.ims.uerj.br/comite-de-etica/membros/> para conhecer os discentes e docentes que compõem o CEP do IMS-UERJ.

Desde 2012, todo o processo de envio e avaliação de protocolos de pesquisa é realizado online através da Plataforma Brasil, implementada pela CONEP. A Plataforma Brasil é uma base nacional e unificada de registros de pesquisas envolvendo seres humanos para todo o sistema CEP/CONEP. Para cadastro e acesso, consultem <http://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf>. A Plataforma Brasil permite que as pesquisas sejam acompanhadas em seus diferentes estágios – desde sua submissão até a aprovação final pelo CEP e pela CONEP, quando necessário – possibilitando inclusive o acompanhamento da fase de campo, o envio de relatórios parciais e dos relatórios finais das pesquisas (quando concluídas).

NÚCLEO DE PUBLICAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

O Núcleo de Publicação e Comunicação Social foi reformulado e se tornou mais organicamente ligado ao IMS. Isso permitiu, por exemplo, maior profissionalização de todo o processo editorial da **Physis: Revista de Saúde Coletiva** no IMS. O processo de submissão e avaliação dos artigos encaminhados à revista é realizado através do sistema ScholarOne, que garante maior facilidade de gestão desse processo por autores e pareceristas, ajudando no aprimoramento do periódico. Todos os números da revista **Physis**, desde seu lançamento, em 1991, encontram-se disponíveis em texto completo e acesso livre na base Scielo [<http://site.ims.uerj.br/publicacoes/physis/>] ou [www.scielo.br/physis].

Além dessa, o IMS publicou, de 1992 a 2000, a **Série Estudos em Saúde Coletiva**, com textos para discussão. Em nosso site, encontram-se disponíveis, também com acesso livre, todos os dos textos publicados [<http://site.ims.uerj.br/publicacoes/serie-estudos-em-saude-coletiva/>].

Pelo site institucional, é também possível o acesso aos números de três outras publicações vinculadas a grupos de pesquisa do IMS – **Revista Latinoamericana Sexualidad, Salud y Sociedad** [<http://site.ims.uerj.br/publicacoes/sexualidad-salud-y-sociedad/>], **Revista Epos: Genealogia, Subjetivações e Violência** [<http://site.ims.uerj.br/publicacoes/revista-epos/>] e **Anamorfose: Revista de Estudos Modernos** [<http://site.ims.uerj.br/publicacoes/anamorfose/>], contribuindo na difusão de professores da casa e de fora em diversas áreas correlacionadas ao campo da Saúde Coletiva.

A Coordenação de Pesquisa do IMS, que foi estruturada recentemente, criou a **Página Grená** [<http://site.ims.uerj.br/pagina-grena/>]. Trata-se de mais um canal para divulgação das pesquisas realizadas no IMS, onde são disponibilizadas comunicações breves sobre temas atuais da área de Saúde Coletiva.

A página web da instituição também foi totalmente reformulada e, hoje, oferece a alunos, professores e público em geral informações sobre defesa de dissertações, teses e projetos de qualificação dos alunos do Programa, bem como de outros eventos como palestras, seminários, cursos etc.; projetos e linhas de pesquisa vinculados ao Programa; disciplinas do curso (data de início, término, créditos, horários, código, etc.), atuais ou antigas, suas ementas e conteúdos programáticos; e ainda sobre o corpo docente do Programa. É fornecido acesso a arquivos importantes para o percurso do aluno (documentos, formulários, manuais), além de arquivos de apresentações ocorridas e, para cada disciplina, textos recomendados, disponíveis apenas aos usuários cadastrados no site. São disponibilizadas ainda informações e arquivos referentes ao Comitê de Ética do Instituto (CEP-IMS), tais como formulários, orientações para submissão e orientações para protocolo. Cópias das provas (tanto de idiomas quanto de conhecimentos específicos) também podem ser facilmente acessadas pelos interessados em conhecer um pouco sobre os processos seletivos anteriores. As Atas da Comissão de Pós-Graduação e Conselho Departamental também estão disponíveis a alunos e professores, e podem ser acessadas mediante login e senha institucional.

O Núcleo de Comunicação é responsável pelo “IMS Comunica”, boletim eletrônico que informa sobre defesas de teses e dissertações, além dos eventos realizados no IMS. Também foram criados perfis do IMS nas redes sociais:

Facebook [<https://www.facebook.com/imsuerj/>];

Instagram [<https://www.instagram.com/imsuerj/>] e

YouTube [<https://www.youtube.com/channel/UCE9KoCbSHC3RJS3GTz-G0wQ>], para divulgar as atividades ligadas à Pós-graduação, recuperar materiais que ajudem a registrar e divulgar a história do Instituto, promover debates sobre temas atuais relacionados à saúde e transmitir palestras e eventos diversos do IMS ao vivo.